



DECRETO Nº 1.013, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1979

Dispõe sobre a traesposição de ítens na Tabela Explicativa da Despesa da Administração Direta do Município, e dá outras providências.

LAURO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao disposto no artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.003, de 27 de novembro de 1978,

DECRETA:

- Artigo 1º Fica reduzido na importância de (18600.000,00 (seiscentes mil cruzeiros), correspondente a seguinte do
 tação orçamentária para o exercício financeiros de
 1979, relativa a Prefeitura Municipal Administração Direta -, a saber:
 - 5. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
 - 5.10 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBA NOS
 - IO HABITAÇÃO E URBANISMO
 - 60 Serviço de Utilidade Pública
 - 3270 Iluminação Pública
 - 3271.04 AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS P/ ILUMI NAÇÃO PÙBLICA
 - 4120 Equipamentos e Material Permanente 600.000,00
- Artigo 2º Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância to tal de 0.600.000,00 (Seiscentos mil cruzeiros), a se guinte dotação orçamentária para o exercício de 1979, relativa a Prefeitura Municipal Administração Direta -, a saber:
 - 5. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
 - 5.10 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBA NOS

Preseitura Municipal de Assis



04 AGRICULTURA

16 Abastecimento

0970 Inspeção, Padronização a Classi-

ficação de Produtos

0972 06 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MATADOURO

MUNICIPAL

3132 Outros Serviços e Encargos..... 600.000,00

Artigo 34-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de novembro de

1 979.

Lauro Spera

Prefeito Municipal

Luis Alcantara

Diretor do Deptº. de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal em 08 de novembro de 1/979.

Diretor do Deptº. de Administração